



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 572

João Pessoa - Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DA MESA DIRETORA

#### Portaria Nº 228/2023

João Pessoa, 06 de Outubro de 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional à servidora CLARISSE DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA, matrícula nº 13363, ocupante do Cargo Efetivo de CONS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para o nível II, da classe "D", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir de 13 de junho de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/fce6f6fc60fb8f086a0b5d1605c2e70fe>

#### Portaria Nº 229/2023

João Pessoa, 06 de Outubro de 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional ao servidor DAMIÃO ESPEDITO DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 9182, ocupante do Cargo Efetivo de CONS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para o nível II, da classe "D", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir de 16 de julho de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/d415cacb57c3479f98ba6e212531cf9b>

#### Portaria Nº 221/2023

João Pessoa, 19 de Outubro de 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º - CANCELAR, Gratificação Especial - GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME  
CÓDIGO DA GE  
MARCELO ARAÚJO DE LIMA  
GE-IV  
JOSÉ SEVERO DE LIMA  
GE-VIII  
RONNIE ANDERSON PEREIRA LINS  
GE-VII  
RAFAEL DO REGO CAMPOS  
GE-VIII  
JAQUELINE ALMEIDA DOS SANTOS  
GE-VIII  
WELLINTON SILVA LIRA  
GE-VII

Art.2º - CONCEDER, Gratificação Especial - GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME  
CÓDIGO DA GE  
MARCELO ARAÚJO DE LIMA  
GE-VIII  
JOSÉ SEVERO DE LIMA  
GE-IX  
JOANA DARC DE ABREU BEZERRA DE PONTES  
GE-IV  
THALLES PEREIRA DE FARIAS  
GE-VI  
CLÁUDIA MARIA DE CARVALHO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

GE-VII  
 INÁCIO RAMOS DE SOUZA  
 GE-IX  
 ADRIANA DE AVILA LINS DA CUNHA LIMA PIRES  
 GE-VI  
 RONNIE ANDERSON PEREIRA LINS  
 GE-IX  
 RAFAEL DO REGO CAMPOS  
 GE-IX  
 JULIANA KALINE MAMEDE SANTANA DE LIRA LOUREIRO LOPES  
 MARTINS  
 GE-IX  
 DANTON CARIRY DE BARROS BATISTA MARTINS  
 GE-IX  
 JAQUELINE ALMEIDA DOS SANTOS  
 GE-IX  
 LÚCIO CÉSAR FERNANDES MURILO  
 GE-VII  
 SANDRA MARIA BARBOSA PONTES  
 GE-IX

137.123.224-53  
 ASSISTENTE ESP DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-CAL-1  
 RAISSA MAYARA DA SILVA DANTAS  
 707.664.544-01  
 COORDENADOR FINANCEIRO E CONTÁBIL-CSAL-1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/6d3ec3e6804e7d73399ab9b9f786dc18>

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/b55569be39072f2bb455d39fbc2876bf>

## ATOS DO PRESIDENTE

### Portaria Nº 246/2023

João Pessoa, 19 de Outubro de 2023

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a), abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME

CPF

CARGO

NIUTILDES VIEIRA FILHO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
 Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
 Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
 Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
 do Consumidor

Presidente:  
 Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
 Administração Pública

Presidente:  
 Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
 Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
 CEP: 58011-000

Presidente:  
 Valdir José Dowsley  
 Diretora Geral:  
 Maria Aparecida Albuquerque  
 Secretário de Comunicação:  
 Suetonil Souto Maior  
 Desenvolvedor:  
 Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
 Coordenador de Informática:  
 André Luiz Batista de Oliveira Damiano



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 246/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, o(a) servidor(a), abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
NIUTILDES VIEIRA FILHO	137.123.224-53	ASSISTENTE ESP DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-CAL-1
RAISSA MAYARA DA SILVA DANTAS	707.664.544-01	COORDENADOR FINANCEIRO E CONTÁBIL-CSAL-1

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
 Casa de Napoleão Laureano  
 Gestão de Pessoas

1

## PORTARIA Nº 221/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – **CANCELAR**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
MARCELO ARAÚJO DE LIMA	GE-IV
JOSÉ SEVERO DE LIMA	GE-VIII
RONNIE ANDERSON PEREIRA LINS	GE-VII
RAFAEL DO REGO CAMPOS	GE-VIII
JAQUELINE ALMEIDA DOS SANTOS	GE-VIII
WELLINTON SILVA LIRA	GE-VII

Art.2º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
MARCELO ARAÚJO DE LIMA	GE-VIII
JOSÉ SEVERO DE LIMA	GE-IX
JOANA DARC DE ABREU BEZERRA DE PONTES	GE-IV
THALLES PEREIRA DE FARIAS	GE-VI
CLÁUDIA MARIA DE CARVALHO	GE-VII
INÁCIO RAMOS DE SOUZA	GE-IX
ADRIANA DE AVILA LINS DA CUNHA LIMA PIRES	GE-VI
RONNIE ANDERSON PEREIRA LINS	GE-IX
RAFAEL DO REGO CAMPOS	GE-IX
JULIANA KALINE MAMEDE SANTANA DE LIRA LOUREIRO LOPES MARTINS	GE-IX
DANTON CARIRY DE BARROS BATISTA MARTINS	GE-IX
JAQUELINE ALMEIDA DOS SANTOS	GE-IX
LÚCIO CÉSAR FERNANDES MURILO	GE-VII
SANDRA MARIA BARBOSA PONTES	GE-IX



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

2

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de Outubro de 2023.



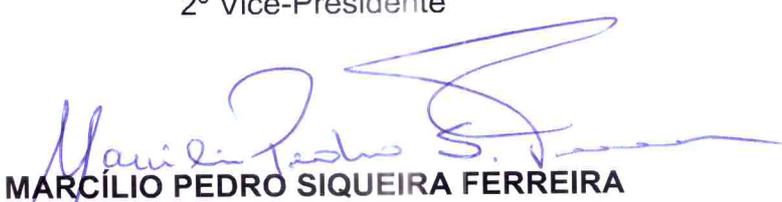
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente

**CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS**

1º Vice-Presidente



**JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO**  
2º Vice-Presidente



**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
1º Secretário

**ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO**  
2º Secretário



**JOSÉ FREIRE DA COSTA**  
3º Secretário



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 229/2023**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional ao servidor DAMIÃO ESPEDITO DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 9182, ocupante do Cargo Efetivo de CONS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para o nível II, da classe "D", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir de 16 de julho de 2023.

João Pessoa, 06 de outubro de 2023.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 228/2023**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional à servidora CLARISSE DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA, matrícula nº 13363, ocupante do Cargo Efetivo de CONS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para o nível II, da classe "D", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir de 13 de junho de 2023.

João Pessoa, 06 de outubro de 2023.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente